



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria

PARECER

Tratam-se de pedidos de apreciação de constitucionalidade e legalidade de Emendas propostas pelos ilustres Vereadores da Câmara Municipal de Cariacica, que propõem alterações na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro 2024.

Nada obsta a tramitação das emendas, eis que utilizam a via correta para apreciação da matéria e preenchem os requisitos estabelecidos nos artigos 106 a 111 do Regimento Interno.

Em estando em plenas atividades a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, ousamos sugerir que as referidas emendas sejam encaminhadas para a mesma, para análise e eventuais providências pertinentes.

GUSTAVO FONTANA ULIANA
Procurador Jurídico

KARINA BATISTA OLIVEIRA
Assessora Jurídica

